



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00040846/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 08/05/2023 10:09:08 Data/Hora Fim: 08/05/2023 10:09:08
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2023/0000259258-1 Data de Registro: 08/05/2023
Delegado de Polícia:

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína

Data/Hora do Fato Início: 04/05/2023 09:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Araguaína (TO)

Bairro: São João

Logradouro: Rua Machado de Assis

Nº: 704

CEP: 77.870-140

Tipo do Local: Residência

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1501: CONFLITOS DIVERSOS - OUTROS	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 26/05/1982 Idade 40

Profissão: Policial Militar

Estado Civil: União Estável

Naturalidade: Palma - MG

Nome da Mãe: Maria Célia Procópio

Nome do Pai: Filomeno Vieira Silva

Documento(s)

RG: 04870

CPF: 065.430.706-76

Endereço

Município: Palmas - TO

Logradouro: TO 020, KM 03, Residencial Portal da Serra

Nº: 37

Bairro: Zona Rural

CEP: 77.249-899

Email: jppvs@hotmail.com

Telefone: (63) 98121-7114 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: CARLOS EDUARDO ALVES (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 01/07/1990 Idade 32

Profissão: Autônomo

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Acaraú - CE

Nome da Mãe: Rita de Cássia Alves

Documento(s)

RG: 2016069365-3



Impresso por: Héryka Simone Lopes Sales - IP de Registro: 177.52.216.164
Data de Impressão: 08/05/2023 10:09:08

Página 1 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00040846/2023

CPF: 032.900.893-55

Endereço

Município: Araguaína - TO

Logradouro: Rua Machado de Assis

Bairro: São João

Email: contato.edualves@gmail.com

Telefone: (63) 98103-6142 (Telefone Celular)

Nº: 704

CEP: 77.870-140

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Comunicamos discurso de ódio e homofobia por parte do vereador e presidente da Câmara Municipal de Araguaína. No primeiro vídeo, publicado dia 4 de maio, na sua conta da rede social Instagram, o vereador editou a filmagem com apenas uma parte de um espetáculo de teatro que tratava da diversidade de organizações familiares existentes na sociedade atual, abordando filhos que vivem com mãe solo, com um pai, com avô, avó, famílias de casais homoafetivos, dentre outros formatos. Na edição publicado pelo parlamentar, foi dada ênfase a um trecho "EXISTE MUITO JEITO DE SER CASADO, É VERDADE. OU PODE SER HOMEM E UMA MULHER, PODE SER DUAS MULHERES, MAS TAMBÉM PODE SER DOIS HOMENS". Repetindo, por algumas vezes o trecho "MAS TAMBÉM PODE SER DOIS HOMENS", como para que dar ênfase. Na postagem ainda pode-se ler em destaque, no alto da tela, um letrero com os dizeres "DIGA NÃO À IDEOLOGIA DE GÊNERO". Já no dia 05 de maio, Marcos Duarte fez uma nova postagem com outra edição para o mesmo vídeo. Nessa postagem o vereador aparece no início e no final do vídeo. Na parte final, o parlamentar diz estar "indignado" com o conteúdo da peça infantil, chamando pais e mães contra a "ideologia de gênero", evocando e reforçando, mais uma vez tal falácia acima referida. Chamou-me a atenção que o segundo vídeo do vereador tenha sido postado - agora com uma introdução e um encerramento feitos com ele próprio aparecendo na imagem - após a repercussão da primeira postagem e a reportagem dos portais, páginas e programas.

ASSINATURAS

Héryka Simone Lopes Sales

Escrivão de Polícia

Matrícula 984052-1

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Héryka Simone Lopes Sales - IP de Registro: 177.52.216.164

Data de Impressão: 08/05/2023 10:09:08

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Documento autenticado por SINESP em 08/05/2023 às 10:09:15, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf

Informe o código verificador (MAC): **6XJK07V** e o código CRC: **2775888245PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.